Parecer nº 42/2024

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 17, de 13 de junho de 2024.

Autor: Vereador Ederson Francisco de Souza.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública para Associação dos Agricultores Familiares Rurais São João Batista do Assentamento P.A Monte Azul e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Semy Mendes de Freitas, se reuniu extraordinariamente no dia 10 de julho de 2024, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 17, de 13 de junho de 2024, de autoria do Vereador Ederson Francisco Souza.

O Presidente com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Ederson Francisco Souza, que dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública para Associação dos Agricultores Familiares Rurais São João Batista do Assentamento P.A Monte Azul e dá outras providências.

A referida Associação dos Agricultores Familiares Rurais São João Batista do Assentamento P.A Monte Azul foi fundada em 25 de setembro de 2006, com o objetivo de apoiar os agricultores familiares da região. A associação se dedica à produção agrícola e pecuária, promovendo práticas sustentáveis e eficientes. Participando do Programa de Agricultura Familiar, os membros têm acesso a recursos e mercado, o que fortalece a economia local e melhora a qualidade de vida da comunidade. Através de políticas públicas, como crédito rural e programas de compra de alimentos, a associação facilita o desenvolvimento dos pequenos agricultores.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei do Legislativo nº 17, de 13 de julho de 2024, de autoria do Vereador Ederson Francisco Souza, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

Desta forma, primando pelo cumprimento nos dispositivos do art. 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussão em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável**, ao Projeto de Lei nº 17, de 13 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública para Associação dos Agricultores Familiares Rurais São João Batista do Assentamento P.A Monte Azul e dá outras providências.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais Membros da Comissão, que opinaram unanimamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 10 de julho de 2024.

Semy Mendes de Freitas
Presidente/Relator

Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro